



Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - AL

CONCURSO DE QUADRLIHAS JUNINAS SÃO JOÃO 2019 (NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO, SÃO LUÍS É TUDO DE BÃO!)

REGULAMENTO

1 - DA FINALIDADE

O Concurso de Quadrilhas Juninas “**NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO, SÃO LUÍS É TUDO DE BÃO!**” tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais “A QUADRILHA JUNINA”. Vale lembrar que na nossa cidade possui tradição e existiam quadrilhas juninas que representaram São Luís do Quitunde em diversos concursos e festivais, e que eram afiliadas a Liga Alagoana de Quadrilhas - LIQAL.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar quaisquer grupos de quadrilhas junina estilizada, na categoria adulta e menores de 18 anos desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

2.2. Os grupos devem ser constituídos por, no mínimo, 20 (vinte) pares.

2.3. O grupo que se apresentar no concurso com menos de 20 (vinte) pares, ou seja, com menos de 40 (quarenta) pessoas será penalizado com a perda de **01 (hum) PONTO** para cada pessoa ausente menor que 40 (quarenta) integrantes.

2.4. As Quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de CDs gravado ou de conjuntos musicais. As Quadrilhas que utilizarem CDs ou pendrive deverão comparecer ao local trazendo as mídias a serem executadas, **COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDENCIA DE SUA APRESENTAÇÃO**. Cada quadrilha deve apresentar à equipe organizadora do evento.

Observação:

A quadrilha que optar por conjunto musical (música ao vivo) deverá informar aos organizadores, **07 (SETE) DIAS ANTES DE SUA APRESENTAÇÃO**, o número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados.

2.5. O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar o CD conforme estabelecido no item anterior, desobriga a Coordenação do Concurso de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

2.6. No caso de inscrições de menores de 18 anos o representante de cada quadrilha se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores que fazem parte da mesma, ficando desde já ciente e acordado que a **ORGANIZADORA DO EVENTO (Secretaria de Cultura)** se exime de qualquer responsabilidade pela apresentação dos referidos menores.

2.7. Não será permitida que uma quadrilha desclassificada do concurso se agrupe à uma outra classificada para dançar na seqüência.

3 - DAS EXIBIÇÕES



Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - AL

3.1. As quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes 30 (trinta) minutos antes do horário do início das apresentações que será às **19:00Hs**, onde será realizado sorteio para a realização das apresentações.

3.2. Cada quadrilha junina terá o tempo de 25 (vinte cinco) minutos e no máximo de 30 (trinta) para realizar suas apresentações incluindo o casamento. A quadrilha perderá 01 (um) ponto por cada minuto maior que 25 (vinte e cinco) minutos de sua apresentação. O Tempo de montagem/desmontagem do cenário está dentro dos 30 minutos. Além dos trintão marcador terá o tempo de 2 minutos para fala.

3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização de propagandas políticas, comerciais e/ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada. Caso a Quadrilha tenha alguma dúvida ao disposto neste item, deverá procurar os organizadores do evento a quem cabe decidir se o material poderá ser utilizado ou não. A Quadrilha que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificada.

3.4. Os direitos da utilização da imagem dos participantes do Concurso, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE sem nenhum ônus, para fins de divulgação.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas do dia 30 de Maio a 07 de Junho do corrente no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJrEuSsdi0jg0fiNoTzICZFa2SycZhGZ3gJ6HDH1eTW6kH3A/viewform?usp=sf_link onde a comissão organizadora entrará em contato com representante do grupo confirmando assim a participação do mesmo no concurso. Acompanhe as publicações na página oficial da prefeitura (Prefeitura de São Luís do Quitunde), onde será publicada as quadrilhas escritas e todas as informações necessárias.

4.2. Qualquer dúvida entrar em contato com os responsáveis pela comissão organizadora do concurso Ginaldo dos Santos, TEL: (82) 99313-7480 Coordenador de Departamento de Cultura, no horário das 08h30Hs às 13h30.

4.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados:

- a) Nome completo da quadrilha, data de fundação, nome do responsável, pequeno histórico e resumo sobre o tema a ser apresentado, número de pares, total de todos os que acompanham a junina
- b) Mínimo de 02 (dois) contatos de responsáveis pela quadrilha.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora da área do arraial ou diante de outra concorrente, será automaticamente desclassificada pela coordenação.



Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - AL

5.2. A utilização de música ao vivo ou mecânica fica a critério e sob a responsabilidade dos participantes.

5.3. É vetada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial, antes, durante ou após a apresentação dos participantes. Será feita exceção ao uso de traques de massa.

5.4. Não será permitida a entrada no arraial de nenhum material que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento.

5.5. Não será permitido às quadrilhas qualquer contato com a comissão julgadora antes do resultado oficial do julgamento;

5.6. A entrada da produção da quadrilha no arraial só será permitida se a mesma estiver devidamente identificada e na quantidade de componentes pré-estabelecidos.

5.7. Após a liberação do arraial a quadrilha terá 10 (dez) minutos para a produção da sua apresentação, incluindo nesse tempo a passagem de som (**PARA QUEM OPTOU POR CONJUNTO MUSICAL**). Findo este prazo, será acesa a luz verde, indicando-se a contagem do tempo determinado para a apresentação da quadrilha.

5.8. A quadrilha deverá ficar atenta aos seguintes sinais:

SINAL VERDE: INÍCIO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA.

SINAL AMARELO : 05' (CINCO MINUTOS) PARA O TÉRMINO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA.

SINAL VERMELHO: TÉRMINO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA.

5.9. À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Concurso.

5.10. As quadrilhas deverão se apresentar com a quantidade mínima de 16 pares.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A ordem de apresentação será definida em sorteio com a presença dos representantes das quadrilhas. Em nenhuma hipótese as quadrilhas poderão alterar a data e a ordem de sua apresentação. Isso ocorrerá minutos antes do início das apresentações

6.2. Cada quadrilha terá direito de ter um fiscal no início de sua apresentação para



Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - AL

acompanhar o sinalização da apresentação e conseqüentemente, o início da contagem do tempo.

6.3. As pontuações atribuídas aos grupos nos quesitos em julgamento e a escolha da campeã os representantes das quadrilhas poderão ter acesso às mesmas no saoluisdoquitunde.al.gov.br.

7 - DA COMISSÃO JULGADORA e do JULGAMENTO

7.1. A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) membros indicados pela Secretaria de Cultura de São Luis do Quitunde, com conhecimento cultural na área de: folclore, quadrilha, dança, figurino, música e cenografia. Sendo um (a) presidente, que exercerá também a função de julgador (a), juntamente com os outros 04 (quatro) julgadores. A escolha para cada quesito, cuja escolha caberá única e exclusivamente à organização do evento.

7.2. Durante a apuração será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate no resultado geral será a maior pontuação obtida, obedecendo à seguinte ordem dos itens em julgamento: **MARCADOR, CASAMENTO, CONJUNTO, REPERTÓRIO MUSICAL, COREOGRAFIA, FIGURINO**. Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto de Minerva.

7.3. Para cada item de julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), não haverá fracionamento.

7.4. Os itens em julgamento são os seguintes:

- a) MARCADOR
- b) ORIGINALIDADE
- c) CONJUNTO
- e) REPERTÓRIO MUSICAL
- f) COREOGRAFIA
- g) FIGURINO

7.5. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante contestações verbais ou de caráter jurídico.

7.6. O concurso terá (02) dias para a realização das apresentações das quadrilhas. A realização do concurso será no dia 12 e 13 de junho do corrente ano com início às 19hs. A final será no dia 15 de Junho, as 19h.

8- DA PREMIAÇÃO

8.1. As quadrilhas vencedoras receberão as seguintes premiações por ordem de classificação:



Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - AL

1º LUGAR

Premiação em dinheiro

R\$ 3.000,00 + troféu e certificado.

2º LUGAR

R\$ 2.000,00 + troféu e certificado.

09. ETAPAS

O Concurso será realizado em 02 etapas, a primeira classificatória (06 quadrilhas juninas) e a segunda a final (saindo a 1º lugar e a 2º lugar)

Calendário de apresentações

Dia 12 de Junho	Dia 13 de Junho	Dia 15 de Junho
1º Dia de apresentações	2º dia de apresentações	Final

O evento será realizado na Quadra Poliesportiva de São Luis do Quitunde

10. Aos que participarem do CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS “**NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO, SÃO LUÍS É TUDO DE BÃO!**”, e respectivamente todos os participantes estarão aceitando automaticamente as condições previstas no presente regulamento. Vale ressaltar que o direito de uso de imagem pelo organizador do evento, para usar nas suas publicidade deve ser liberada e aqui fica acordada a liberação;

COMISSÃO ORGANIZADORA:

O evento será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Prefeitura Municipal.

A VIAGEM: Pedimos aos responsáveis pelas juninas que procurem viajar o mais cedo possível para não atrapalhar o processo do cronograma da organização do evento. Cada quadrilha fica responsável pelo seu transporte até o local do concurso. A organização fica isenta de qualquer custo para essa finalidade

São Luis do Quitunde, 30 de maio de 2019.

Ginaldo dos Santos

Coordenador de Departamento de Cultura

Avisei que hoje faríamos a correção para 16 pares.



Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - AL

Complemente Da Seleção: Cada quadrilha terá 30 minutos, incluindo montagem e desmontagem do cenário, a apresentação (solta o cronômetro após 01'30" da fala do marcador, esse tempo não contará nos 30'00")